



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0225/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3168/2020

Cubatão, 16 de março de 2020.

Ref.: Indicação nº 238/2020 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Cebem
SESEP
18/03/2020
[Assinatura]
Secretário